



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 44/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, e acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 44/2022** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, assinado em 01/11/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 30/2022, Processo Administrativo nº 23205.031203/2022-61, projeto “Direito à leitura: escola, família e redes sociais” **o remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	R\$ 3.200,00
Total		R\$ 3.200,00

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País	R\$ 3.200,00
Total		R\$ 3.200,00

Justificativa do Coordenador: “Em função da nomeação do Prof. José Carlos Radin para o cargo de Chefe de Gabinete da UFFS, solicita-se a promoção do coordenador adjunto para coordenador a partir de 01 de setembro de 2023. Solicita-se a correção do valor ao bolsista devido a atualização de R\$ 400,00 para R\$ 700,00 em fevereiro de 2023 (pagamento março 2023) devido a alteração do valor das bolsas Capes. Esse valor de atualização pode ser custeado pelo montante que não será utilizado devido ao cargo de Coordenador Adjunto ficar vago.”

Chapecó, 25 de janeiro de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura